

EDITAL

___ **Eng.º Victor Manuel Alves Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 26 de março de 2018 e aprovada em 09 de abril de 2018. _____

___ Para constar e para os devidos e legais efeitos se lavra o presente edital, que vão ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 09 de abril de 2018,

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



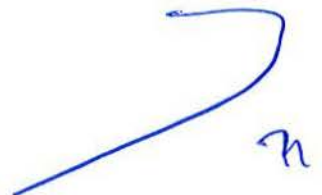
Victor Mendes (Eng.º)

Ata nº 7/2018

Divisão Administrativa e Financeira

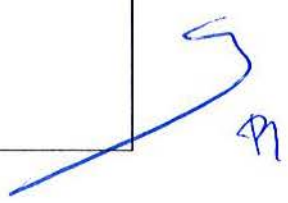
Reunião de 26 de março de 2018

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 26 de março de 2018</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Eng^a Mecia Sofia Alves Correia Martins
Dr. Abel Lima Baptista
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr.^a Maria João Lima Moreira Sousa
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS:
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezasseis horas e dez minutos</i>
<i>Secretário: Técnica Superior Dr.^a Filomena Mimoso da Silva</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo..... 4.019.055,17 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para propor que a Reunião de Câmara que teria lugar dia 23 de abril pudesse realizar-se no dia 20 (de abril) pelas 15 horas. Os senhores Vereadores presentes aprovaram por unanimidade o proposto. _____

___ Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Dr. Abel Baptista para apresentar um Voto de Louvor ao desportista Ilmiano João Baptista Carvalho Pereira de Sousa. O voto de louvor foi aprovado por unanimidade. _____

___ Registou-se a intervenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Machado para dar nota de que o mês de abril está mundialmente associado à campanha contra os maus tratos infantis. O Município de Ponte de Lima, à semelhança de anos anteriores, irá associar-se a esta campanha, com ações simbólicas, designadamente com a colocação de um laço azul no Edifício Municipal onde está sediada a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, bem como mantendo acesa uma luz azul no Edifício onde está instalado o Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima. _____

Intervenção dos Vereadores:

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada em 12 de março de 2018, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. _____

(02) OBRAS PARTICULARES

___ **2.1 - PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 8/05 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 8/07 – Lote nº 2 da Rua de Antoa, da Freguesia de Arcozelo – Requerente: Feliciano Manuel Costa da Cunha Soares- Promoção de consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 6º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta dos restantes titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento, por edital, nos termos do disposto no nº 3 do art.º 6 do RME. _____

___ **2.2 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 30/95 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 81/97 – Lote nº 14 da Rua do Pinhal nº 287 da Freguesia de Fornelos e**

Queijada – Requerente: Gabriel Isaque de Sá Correia - Promoção de discussão pública, conforme disposto no art.º 5º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a discussão pública de acordo com o disposto no art.º 5º do RME. _____

(03) OBRAS PÚBLICAS _____

3.1 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EB 2,3 DA CORRELHÃ” – Trabalhos a mais. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, aprovar os trabalhos a mais no valor de 6.697,70 euros, (seis mil seiscientos e noventa e sete euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para efeitos de adjudicação e contratação. _____

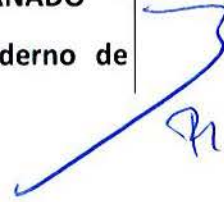
(04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

4.1 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2018/2019 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2018/2019. _____

4.2 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – Nomeação de um representante para todas as conferências decisórias ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 165/2014 de 05 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nomear como seu representante, em todas as conferências decisórias que se realizem ao abrigo do disposto no Decreto Lei 165/2014, de 5 de novembro, o Senhor Vereador Engº Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, podendo fazer-se acompanhar, se assim o entender, do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo. _____

4.3 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE 3 TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – Reserva de Recrutamento - Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Assistente Técnico – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização da reserva de recrutamento, tal como previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 40º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, para admissão das candidatas Ana Patrícia Rocha Leitão, Fernanda Susete Martins Soares e Sílvia Maria Amorim Barros da Costa, posicionadas em 5º, 6º e 7º lugar, na lista unitária do procedimento concursal acima identificado. _____

4.4 - CONCURSO PÚBLICO “ARRENDAMENTO DO BAR DO PARQUE DO ARNADO” – Aprovação da abertura do procedimento, do programa de concurso e caderno de



encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a abertura do procedimento, o programa de concurso e o caderno de encargos. _____

___ 4.5 - CONCURSO PÚBLICO “ARRENDAMENTO (para fins não habitacionais) DO EDIFÍCIO DA MADALENA” – Aprovação da abertura do procedimento, do programa de concurso e caderno de encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a abertura do procedimento, o programa de concurso e o caderno de encargos. _____

___ 4.6 – CONCURSO PÚBLICO “ARRENDAMENTO (para fins não habitacionais) DE DOIS ESPAÇOS LOCALIZADOS NAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA COOPERATIVA DE ESTORÃOS” – Adjudicação da sala nº 1 à empresa Araújo Monte pelo valor base de 100,00 euros, acrescido de Iva à taxa legal em vigor e da sala nº 2 à Cooperativa Agrícola Limiana pelo valor base de 50,00 euros. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adjudicar à empresa “Araújo Monte” a sala nº 1 pelo valor base de 100,00 euros (cem euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à “Cooperativa Agrícola Limiana” a sala nº 2 pelo valor base de 50,00 euros (cinquenta euros). _____

___ 4.7 - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, EM ABRIL DE 2018 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar, de acordo com o proposto pelo Chefe da Unidade de Estratégia e Modernização Administrativa, o preço dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, no mês de Abril de 2018. _____

___ 4.8 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL - Presente um requerimento em nome de Domingos Dias – Sociedade Unipessoal, Lda., a requerer o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Café/Snack-Bar, sito na Av. de Sandiães nº 1452, Associação de Freguesias do Vale do Neiva, até às 04:00 horas, nos meses de março, abril, maio, junho, setembro, outubro e novembro aos fins-de-semana incluindo domingos à noite e vésperas de feriado e todos os dias dos meses de julho, agosto e dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento designado Café/Snack-Bar, sito na Av. de Sandiães nº 1452, Associação de Freguesias do Vale do Neiva, até às 04:00 horas, nos meses de março, abril, maio, junho, setembro, outubro e novembro aos fins-de-semana incluindo domingos à noite e vésperas de feriado e todos os dias dos meses de julho, agosto e dezembro. _____

4.9 – ILUMIANO – Cedência do Auditório Municipal para o dia 21 de abril entre as 15:00 e as 19:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 21 de abril entre as 15:00 e as 19:00 horas, para a realização de uma palestra, intitulada “Atualizar a Educação”. _____

4.10 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DA FACHA – Atividades de Proférias da Páscoa – Autorização de entrada gratuita nas Piscinas Municipais e Centro de Interpretação da História Militar. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a entrada gratuita nas Piscinas Municipais nos dias 28 de março e 04 de abril, entre as 10:30 e as 11:30 horas, e no Centro de Interpretação da História Militar nos dias 28 de março e 04 de abril entre as 14:30 e as 15:30 horas. O Senhor Vereador Dr. Abel Baptista não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

4.11 – PROJETO DE LEI Nº 762/XIII (Procede à alteração dos limites territoriais entre as freguesias de Bertandos e Santa Comba, do concelho de Ponte de Lima), da iniciativa do CDS/PP – Emissão de parecer. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, emitir parecer favorável quanto ao projeto de Lei 762/XIII que procede à alteração dos limites territoriais entre as freguesias de Bertandos e Santa Comba, do concelho de Ponte de Lima. Transcreve-se abaixo a declaração de voto dos senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, eleitos pelo movimento de cidadãos Ponte de Lima Minha Terra – PLMT, e que faz parte integrante da presente deliberação: “Considerando que não existe nenhuma justificação factual e objetiva no Projeto de Lei N.º 762/XIII, nem nenhum facto, seja objetivo ou mesmo subjetivo, foi apresentado pelo presidente da câmara para proceder à alteração dos limites entre as duas freguesias que estão fixados há tempos imemoriais; _____

Considerando que nunca se conheceu, nem conhece, nenhum movimento social, nem popular para que se altere os atuais limites e territoriais; _____

Considerando que depois de ter solicitado informação ao atual presidente da junta de freguesia de Santa Comba, porque neste caso há um novo titular face ao mandato anterior, dele recebi a informação de que o seu executivo é contra esta alteração por a mesma não corresponder à vontade dos atuais titulares dos órgãos autárquicos; _____

Considerando que a freguesia de Santa Comba vai reunir os seus órgãos próprios e sobre o assunto deliberar o parecer que vai enviar à Exma. Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização e Poder Local e Habitação; _____



Considerando que a freguesia de Santa Comba é a única a perder território, não havendo aqui nenhuma situação de rectificação de limites. _____

Porque não há nenhuma objectividade nesta proposta; _____

Porque não há acordo de, pelo menos, uma das freguesias; _____

Porque ainda não se conhece o parecer, sobre este Projeto de Lei, da freguesia de Santa Comba (freguesia que no âmbito das eleições democráticas do passado dia 1 de outubro quis alterar mudar de titulares dos seus órgãos); _____

Porque não se vislumbra que haja, nesta proposta nenhum princípio de equidade entre as duas freguesias quanto à delimitação proposta; _____

Os vereadores eleitos pelo movimento de cidadãos Ponte de Lima Minha Terra – PLMT votam contra a emissão de parecer favorável ao “Projeto de Lei N.º 762/XIII (Procede à alteração dos limites territoriais entre as freguesias de Bertandos e Santa Comba, do concelho de Ponte de Lima), da iniciativa do CDS/PP”. _____

___(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

___5.1 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA “FEIRAS NOVAS” – Atribuição de subsídio destinado à realização da Feira do Cavalo e Feiras Novas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 100.000,00 Euros (cem mil euros), a transferir em duas tranches, destinado a participar na realização da Feira do Cavalo e Feiras Novas. A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Machado não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___5.2 – ASSOCIAÇÃO PÉ DO NEGRO BTT AVENTURA – Atribuição de subsídio para a realização da “Taça de Portugal Enduro 2018”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 2.000,00 euros (dois mil euros), destinado à realização da “Taça de Portugal Enduro 2018”. _____

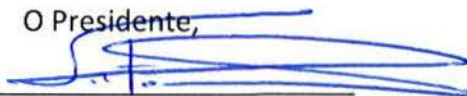
___ ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não houve intervenções. _____

___(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. _____

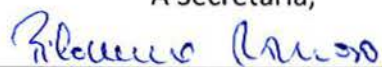
___ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e dez minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping horizontal strokes, positioned above a horizontal line.

A Secretária,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ribeiro Lima', positioned above a horizontal line.